



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Alfenas

PORTARIA 1VTALF N. 2, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

Constitui comissão de desfazimento de bens no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da [Portaria TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#).

O JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS, no uso de uma de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria [TRT3/GP/DG n. 129, de 25 de agosto de 2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Alfenas a Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis, a ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I Secretário de Vara;

II Assistente de Secretário; e

III Assistente de Juiz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria 1VTALF n. 1, de 11 de abril de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 13 de abril de 2016, edição n. 1.955/2016.

Alfenas (MG), 4 de outubro de 2016.

Fabício Lima Silva
Juiz do Trabalho Substituto

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 05/10/2016, n. 2.079, p. 2.234)